



ESTADO DA PARAÍBA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS**  
CASA "GENIVAL AIRES DE QUEIROZ"

PROJETO DE LEI 02 *V* 2019

DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA PESSOA  
COM CÂNCER NO CALENDÁRIO OFICIAL  
DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO  
JOSÉ DOS CORDEIROS E DAR OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

Art. 1º- Ficará institucionalizado o DIA MUNICIPAL DA PESSOA COM CÂNCER no calendário oficial de eventos no município de São José dos Cordeiros - Paraíba.

Art. 2º- O Dia Municipal da Pessoa com Câncer será realizado no dia 31 de Maio, em referência a data da morte do Médico Napoleão Rodrigues Laureano, que lutou contra um câncer adquirido, e a obra que idealizou o Hospital Laureano, na capital do Estado que atende pessoas de todo o Estado da Paraíba.

Art. 3º - Na data que trata esta Lei, serão adotadas ações para sensibilizar a população Cordeirense sobre os diferentes tipos de câncer, os meios de prevenção e as modalidades de tratamento existentes, através de parcerias com Instituições Públicas, Privadas e Organizações Sociais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 2019.

  
Nieldson José Brito Siqueira  
vereador

**RECEBIDO**  
EM 02/09/19

**APROVADO**  
EM / /

35.578.012/0001-82

Câmara Municipal  
Rua Nestor de Andrade  
CEP 58570-000  
São José dos Cordeiros

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em tela tem por escopo construir a importância de levar ao conhecimento da população um tema tão crucial na luta pela vida. Muitas pessoas acabam tendo o agravamento da doença por falta de uma orientação que muitas vezes começa em um simples exame de rotina.

A luta do Câncer é enorme, afeta toda a sociedade. É preciso usar todos os meios necessários para conclamar a sociedade. É necessário estimular não só as Instituições Públicas, mas também as Instituições Privadas, assim como as organizações sociais num amplo e profundo diálogo.

O primeiro passo para a construção de um instrumento de fortalecimento das instituições em prol da vida é estar na mobilização social, entendendo que, para que isso aconteça é preciso institucionalizar um DIA, uma DATA, um MOMENTO ESPECÍFICO de alusão ao tema.